

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
Chamadas interurbanas (intra-estaduais e interestaduais)	22	<input type="text"/>
Chamadas internacionais	23	<input type="text"/>
Serviços de interconexão	24	<input type="text"/>
Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)	25	<input type="text"/>
Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)	26	<input type="text"/>
Serviços de <i>roaming</i> visitante	27	<input type="text"/>
Serviços de envio de mensagens (<i>voice-mail</i> , <i>short-message</i> , etc.)	28	<input type="text"/>
<i>Wireless</i> Internet	29	<input type="text"/>
Venda de telefones celulares	30	<input type="text"/>
Serviço móvel especializado - SME (<i>trunking</i>)	31	<input type="text"/>
Outros serviços de telefonia móvel (Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamada - SER, radiocomunicação e <i>pager</i>).....	32	<input type="text"/>
Serviços de telecomunicações por satélites		
Serviço móvel global por satélite - SMGS	33	<input type="text"/>
Outros serviços de telecomunicações por satélite	34	<input type="text"/>
Serviços limitados especializados - SLE	35	<input type="text"/>
Serviços de <i>clearinghouse</i>	36	<input type="text"/>
Serviços ligados à Internet		
Serviços de <i>backbone</i> de Internet	37	<input type="text"/>
Provedores de Internet (de acesso e de conteúdo) em banda estreita	38	<input type="text"/>
Provedores de Internet (de acesso e de conteúdo) em banda larga	39	<input type="text"/>
Veiculação publicitária pela Internet	40	<input type="text"/>
Serviço de hospedagem de páginas (<i>web hosting</i>)	41	<input type="text"/>
Serviço de criação de <i>sites</i> e portais para Internet (<i>web design</i>)	42	<input type="text"/>
Outros serviços de telecomunicações por Internet (fax e conferência pela Internet)	43	<input type="text"/>
Especificar: <input type="text"/>		
Serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações	44	<input type="text"/>
Serviços de instalação para a implantação ou manutenção da infra-estrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distância	45	<input type="text"/>
Locação de equipamentos de telecomunicações	46	<input type="text"/>
Venda de equipamentos de telecomunicações	47	<input type="text"/>
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores (localização e posicionamento, rastreamento por satélite, etc.)		
<input type="text"/>	48	<input type="text"/>
<input type="text"/>	49	<input type="text"/>
<input type="text"/>	50	<input type="text"/>
Total	51	100%

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2005, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços 52 ,00

Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE	Discriminar os países		
53 - <input type="text"/>	59	<input type="text"/>
54 - <input type="text"/>	60	<input type="text"/>
55 - <input type="text"/>	61	<input type="text"/>
56 - <input type="text"/>	62	<input type="text"/>
57 - <input type="text"/>	63	<input type="text"/>
58 - Outros países:	64	<input type="text"/>
Total	65	100%

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___

Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: Cargo/função:

Assinatura do informante: E-mail: Tel.: (___) _____

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa.

Nome: E-mail: Tel.: (___) _____

Nome do Técnico do IBGE: Tel.: da Agência do IBGE: (___) _____

Assinatura do Técnico do IBGE:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
6420-3	Telecomunicações - comunicação telefônica, transmissão de imagens, sons e dados por cabo, rádio ou satélite (inclusive provedores de Internet).

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2005 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 50).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

- 03 e 21 - Chamadas locais** - chamadas direcionadas para uma área de telefonia dentro de um mesmo município, a partir de um telefone fixo ou celular.
- 04 e 22 - Tráfego intra-estadual** - conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios situados em uma mesma Unidade da Federação, a partir de telefone fixo ou celular.
- 05 e 22 - Tráfego interestadual** - conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios fora da Unidade da Federação, a partir de telefone fixo ou celular.
- 06 e 23 - Chamadas internacionais** - chamadas direcionadas para outros países, a partir de um telefone fixo ou celular; para estas chamadas é necessária a utilização de um código DD1.
- 07 - Chamadas geradas em telefone público** - serviços que permitem o acesso à rede de telefonia para a transmissão de voz, a partir de um telefone fixo instalado em via pública.

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS	(Conclusão)
08 - Serviços fixo-móvel - serviços que possibilitam o direcionamento de chamadas originadas em um telefone fixo para um telefone móvel.	
09 - Serviços 0800 - serviços de telefonia fixa gratuitos para os usuários e pagos às empresas de telefonia pela empresa que recebe as chamadas.	
10 e 25 - Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, chamada, chamada abreviada, consulta/conferência) - Os serviços de valor adicionado são serviços prestados pelas empresas de telefonia fixa ou celular, cobrados ao assinante a cada vez que são utilizados ou na forma de assinatura, como serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. Os serviços suplementares são os serviços oferecidos pelas empresas de telefonia fixa ou celular, em geral na forma de pacotes, mediante contrato, englobando serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.	
11 e 26 - Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.) - serviços pagos pelos assinantes para a instalação do telefone fixo, contratação do serviço de telefone celular no momento da compra do aparelho ou transferência de titularidade.	
12 - Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet) - serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, a partir de telefones fixo e celular.	
13 - Serviços por linha dedicada - serviços que permitem interligar em rede as unidades das empresas localizadas no País e no exterior, via satélite ou via cabo, para a comunicação de textos, voz e imagem, oferecidos em várias velocidades a partir de 64 kbps. Esses serviços permitem uma série de aplicações, tais como: interligação de centrais telefônicas privativas (PABX), interligação de instituições financeiras para transferência eletrônica de fundos, etc.	
14 - Serviços de rede comutada por pacote - serviços de comunicação de dados no Território Nacional e no exterior, cujas aplicações típicas são: transações <i>on-line</i> para consultas a bancos de dados público e privado, transferência eletrônica de fundos, sistemas de <i>home banking</i> , etc. Nas redes de pacotes não há ligação física permanente entre os clientes que estão se comunicando, mas sim uma correspondência lógica via circuitos virtuais, fazendo com que os meios de transmissão sejam ocupados somente durante a transferência de dados.	
15 - Serviços de rede comutada por circuito - serviços para operações curtas e de larga escala, voltados para atender, principalmente, às empresas que administram cartões de débito/crédito, cartões de fidelidade, cartões de serviços, planos de saúde, de alimentação e de benefícios. Suas principais aplicações são: interligação de redes locais; transferência de arquivos de dados e mensagens; integração de tráfego de dados, voz e vídeo corporativos.	
16 - Serviços de comunicação multimídia - são serviços fixos de telecomunicações de interesse coletivo, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitam a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.	
17 - Serviços de carrier - serviços de telefonia fixa ou móvel fornecidos por empresas que alugam os circuitos de uma outra empresa fornecedora de serviços de telecomunicações, possibilitando-lhes oferecer serviços iguais aos dos demais prestadores de serviços de telecomunicações.	
18 - Serviços de telex - serviços telegráficos que permitem comunicação bilateral, realizados por meio de máquinas teleimpressoras e nos quais a ligação entre os correspondentes passa por uma ou mais estações comutadoras.	
19 e 24 - Serviços de interconexão - serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia fixa ou celular detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.	
27 - Serviços de roaming visitante - serviços de telefonia celular prestados fora da área de cobertura local à qual está associado o telefone celular.	
28 - Serviços de envio de mensagens (voice-mail, short-message, etc.) - serviços prestados pelas empresas de telefonia celular que permitem que o usuário receba uma mensagem escrita no seu aparelho de telefone celular. O telefone celular funciona como um <i>pager</i> .	
29 - Wireless Internet - serviços de conexão à Internet a partir de um aparelho de telefone celular.	
31 - Serviço móvel especializado - SME (trunking) - serviços de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que utilizam sistema de radiocomunicação, basicamente, para a realização de operações tipo despacho e outras formas de telecomunicações. Têm os seguintes nomes populares: <i>trunking</i> , <i>trunk</i> e sistema troncalizado.	
32 - Outros serviços de telefonia móvel - englobam os Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamada - SER, radiocomunicação e <i>pager</i> , etc.	
33 - Serviço móvel global por satélite - SMGS - serviços móveis por satélite que têm como principais características utilizar sistemas de satélites com área de cobertura, abrangendo todo ou grande parte do globo terrestre e oferecer diversas aplicações de telecomunicações.	
34 - Outros serviços de telecomunicações por satélite - serviços de transporte de sinais de telecomunicações prestados por entidades que detêm concessão, permissão ou autorização para exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro.	
35 - Serviços limitados especializados - SLE - são serviços fixos, não abertos à correspondência pública e utilizados para aplicação ponto a ponto ou ponto multiponto (suporte à interligação de redes, interligação de PABX, etc.). Incluem, também, os serviços utilizados para aplicação entre pontos distribuídos (provimento de serviços de comunicação de voz, dados, imagens, etc.) e para estabelecimentos de redes de comunicação para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica.	
36 - Serviços de clearinghouse - serviços de prestação de contas às operadoras de serviço de telefonia fixa, às operadoras de serviços de telefonia móvel celular, em âmbito nacional e às que prestam serviços de conexão internacional (automático ou manual), através de acordos com operadoras de outros países.	
37 - Serviços de backbone de Internet - serviços que possibilitam o tráfego entre provedores de Internet.	
38 e 39 - Provedores de Internet (de acesso e conteúdo) - serviços que conectam o usuário à Internet em banda estreita ou banda larga. O provedor pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, como <i>e-mail</i> , espaço para colocação de páginas na rede (<i>web</i>), ferramentas para desenhar páginas da rede, bate-papo (<i>chat</i>) e suporte técnico.	
40 - Veiculação publicitária pela Internet - serviços prestados por empresas que possuem páginas na Internet e que cedem espaços de sua página para veiculação de publicidade de outras empresas.	
41 - Serviço de hospedagem de páginas (web hosting) - serviços prestados, em geral, por provedores de acesso e/ou de conteúdo.	
42 - Serviço de criação de sites e portais para Internet (web design) - serviço de definição de <i>lay-out</i> e de programação de páginas de Internet.	
44 - Serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações - serviços especializados, altamente flexíveis, que consistem no apoio e assistência às empresas de telefonia na operação e manutenção dos sistemas e equipamentos, visando a manter seu bom funcionamento e garantir sua durabilidade.	
45 - Serviços de instalação para a implantação ou manutenção de infra-estrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distância - serviços que visam a atender às necessidades de implantação ou expansão das redes/linhas de telecomunicações. Normalmente, estes serviços estão relacionados à construção de novas instalações ou à recuperação das mesmas (cabos, postes, torres de transmissão, dutos, etc.).	
Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Abrange serviços de interconexão, tráfego telefônico de entrada, tráfego telefônico de saída quando for decorrente de chamada a cobrar ou <i>roaming</i> internacional.	